

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 23/2025**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO</b>	
<b>Contrato nº:</b>	297/2025
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Rádio Transceptor Portátil, por meio de Adesão à Ata SRP n.º 90002/2024, UASG: 160537 - Comando 16ª Brigada de Infant. de Selva/MEX/AM, para atender as demandas da Superintendência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
<b>Contratada:</b>	HIPPER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 53.640.283/0001-00
<b>Contratante:</b>	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/Superintendência Regional no Estado do Acre – CNPJ nº 04.892.707/0035-50

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos dois dias do mês de junho de 2026, o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Acre, registra o encerramento do Contrato nº 297/2025, celebrado com a empresa HIPER COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consistiu na aquisição de rádios transceptores portáteis destinados ao atendimento das demandas operacionais desta Superintendência Regional.

O presente contrato está sendo encerrado em razão da entrega integral do objeto contratado, conforme atestado pela fiscalização contratual, não remanescendo obrigações pendentes relacionadas ao fornecimento previsto no instrumento contratual.

Na qualidade de fiscalização contratual, registra-se que o objeto foi executado de acordo com a legislação vigente, observadas as cláusulas contratuais e demais instrumentos correlatos, tendo a contratada cumprido regularmente as obrigações assumidas durante a execução contratual. Não há processos de penalização instaurados até a presente data.

**Motivo do Encerramento:**

- ( X ) Entrega integral do objeto contratado
- ( X ) Decurso do prazo contratual
- ( ) Rescisão amigável
- ( ) Rescisão unilateral do DNIT

O presente Termo de Encerramento possui caráter meramente administrativo, destinando-se ao registro formal da conclusão contratual, permanecendo resguardadas:

- I - As obrigações relacionadas a eventuais processos futuros de apuração de responsabilidade contratual;
- II - As obrigações trabalhistas e previdenciárias eventualmente vinculadas ao contrato e não quitadas;
- III - As garantias legais e contratuais relativas aos serviços prestados;
- IV - Reclamações relacionadas a vícios ou defeitos ocultos;
- V - Determinações oriundas dos órgãos de controle e decisões judiciais supervenientes.

Fica autorizada a liberação ou restituição da garantia contratual eventualmente prestada, após a assinatura deste Termo, se for o caso.

**Ricardo Augusto Mello de Araújo**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre  
SR/DNIT/AC  
Representante Legal CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 02/06/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24782842** e o código CRC **6FCB2232**.

Referência: Processo nº 50018.000312/2025-69

SEI nº 24782842



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |

Processo Administrativo de Apuração Responsabilidade nº 50608.000221/2026-64, dirigido à empresa MV Clean Serviços Técnicos e Conservação LTDA, CNPJ nº 21.862.782/0001-48.

O aviso de penalidade será publicado posteriormente quando o fornecedor sancionado for notificado formalmente pela Administração.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
Superintendente Regional DNIT/SP

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2026 - UASG 393023

Nº Processo: 50623.001367/2023-96.

Concorrência Nº 90111/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT.

Contratado: 23.632.676/0001-01 - M. H. M. CONSTRUÇÕES - LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de obras de reforma predial, com materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, na unidade local do dnit em araguaína/to (área ocupada), nas condições estabelecidas no termo de referência...

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 02/06/2026 a 02/08/2027. Valor Total: R\$ 1.250.000,00. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

### EXTRATO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO Nº 297/2025 - UASG 390084 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF 04.892.707/0035-50, representado pelo Superintendente Regional, Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo. CONTRATADO: HIPPER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.640.283/0001-00, representada pelo senhor LUIZ JOÃO DOS SANTOS. ESPÉCIE: Contrato nº 297/2025. OBJETO: Encerramento do Contrato nº 297/2025, referente à aquisição de Rádio Transceptor Portátil, por meio de Adesão à Ata SRP nº 90002/2024, UASG: 160537 - Comando 16ª Brigada de Infantaria de Selva/MEX/AM, para atender às demandas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em razão da entrega integral do objeto contratado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie, bem como à Seção VII, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017. Nº DO PROCESSO: 50018.000312/2025-69. DATA DO ENCERRAMENTO: 02/06/2026. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026. Ricardo Augusto Mello de Araújo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

## Ministério do Turismo

### SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 997236, Nº Processo: 72031002184202633, Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUI CNPJ nº 06554232000178, Objeto: 43ª EDIÇÃO DO FESTEJO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Valor Total: R\$ 205.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000083, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 236630, Fonte Recurso: 1140000000, ND: 334041, Vigência: 12/05/2026 a 13/11/2026, Data de Assinatura: 12/05/2026, Signatários: Concedente: AUGUSTO LIRA DA ROCHA CPF nº \*\*\*.191.051-\*\*, Conveniente: DIJALMA GOMES MASCARENHAS CPF nº \*\*\*.394.691-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 996699, Nº Processo: 72031002340202666, Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS CNPJ nº 08159162000189, Objeto: Festa de Emancipação Política de Lagoa de Velhos 2026., Valor Total: R\$ 320.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000081, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 268055, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 08/05/2026 a 11/11/2026, Data de Assinatura: 08/05/2026, Signatários: Concedente: AUGUSTO LIRA DA ROCHA CPF nº \*\*\*.191.051-\*\*, Conveniente: JOSE NILDO GALDINO CPF nº \*\*\*.554.924-\*\*.

### AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SNPTUR Nº 6/2026 (\*)

O Secretário Nacional de Políticas de Turismo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CC nº 53, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de janeiro de 2026, bem como as delegações contidas na Portaria Mtur 21, de 5 de julho de 2023;

Obedecendo às determinações dos artigos 29 da Lei Federal 13.019/2014; e artigo 8º, parágrafo 3º do Decreto Federal 8.726/2014; e

Observando as recomendações contidas no Parecer nº 00008/2026/Conjur-Mtur/CGU/AGU, aprovadas pelo Despacho No. 00052/2026/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, e nos demais elementos que constam no processo administrativo: 72031.003396/2026-38, resolve: AUTORIZAR A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Celebração de Termo de Fomento, com a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO AGRESTE - ASDRA, fruto da proposta de Emenda Parlamentar No. 39850010, de autoria do Parlamentar (Deputado Federal Fernando Rodolfo), registrada no Transferegov.br nº 016652/2026 e processo administrativo SEI 72031.003396/2026-38.

Objeto: 3º Festival do Cuzcuz no município de Angelin-PE.

Valor total: R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil reais).

AUGUSTO ROCHA

(\*) Republica-se o Aviso de Dispensa de Chamamento Público SNPTUR nº 6/2026, publicado na seção 3, do Diário Oficial da União do dia 28 de maio de 2026 e na edição do dia 1 de junho de 2026, por ter constado incorreção no original.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SNPTUR Nº 6/2026 (\*)

A UNIÃO por meio do MINISTÉRIO DO TURISMO, através da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SNPTUR N. 6/2026 - Processo administrativo SEI 72031.003396/2026-38, cujo objeto é a Celebração de Termo de Fomento para: 3º Festival do Cuzcuz no município de Angelin-PE. Identificação do Favorecido: ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO AGRESTE - ASDRA - CNPJ 36.596.587/0001-90 Valor total: R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil reais).

Fundamento legal específico: Artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014, e artigo 8º, parágrafo 3º do Decreto Federal 8.726/2014.

Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para impugnação deste Edital, contados a partir da data de sua publicação.

AUGUSTO ROCHA

(\*) Republica-se o Aviso de Dispensa de Chamamento Público SNPTUR nº 6/2026, publicado na seção 3, do Diário Oficial da União do dia 28 de maio de 2026 e na edição do dia 1 de junho de 2026, por ter constado incorreção no original.

## Banco Central do Brasil

### ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 186700. Aditivo Bacen/Adpal nº 50431-9/2021. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência por 12 meses. Contratada: Med mais Soluções em Serviços Especiais Ltda. CNPJ:09.557.452.0001/43. Publicação do contrato original: DOU de 1.9.2021, seção 3, pág. 61. Valor: R\$287.304,00. NE: 89/2026. Vigência: 1.9.2026 a 1.9.2027. Assinatura: 1.6.2026.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 181941. Aditivo Bacen/Adcur nº 50198-5/2022. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses e supressão de 2 postos de assistente administrativo, 1 posto de recepcionista e 1 posto de técnico PASBC. Contratada: ADSESERVI - Administradora de Serviços Ltda.CNPJ: 02.531.343/0001-08. Publicação do contrato original: DOU de 2.6.2022, seção 3, pág. 196. Valor: R\$779.581,80. NE: 86/2026. Vigência: 1.6.2026 a 1.6.2027. Assinatura: 29.5.2026.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

### EDITAL

#### DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tendo por base o disposto nos arts. 2º e 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do extinto Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Ordem de Serviço Depes nº 4.997, de 9 de novembro de 2016, NOTIFICA pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, após as tentativas frustradas de entrega da notificação por meio do Ofício nº 13235/2026-BCB/ADSPA e da publicação de Decisão Administrativa no Diário Oficial da União (DOU) de 20 de maio de 2026 - Seção 3, a Sra. MARIANA ESPINOSA PALL, na qualidade de herdeira do servidor ANTONIO PALL, da DECISÃO FINAL, proferida no Processo Administrativo (PE 212603) que determinou a emissão de boleto de cobrança em relação à quitação de dívida em seu nome, no valor de R\$ 2.235,30 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), que corrigido monetariamente pelo IPCA-15 até 31 de maio de 2026, totalizou o montante de R\$ 2.792,70 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), nos termos da Nota Técnica 384/2022-BCB/ADSPA e 289/2023-BCB/ADSPA e do demais documentos constantes do Processo Administrativo PE nº 212603.

2. Pelo presente, fica V.Sa. NOTIFICADA para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar a quitação da dívida atualizada monetariamente pelo(a) IPCA-E no valor de R\$ 2.792,70 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), conforme memória de cálculo integrante do Processo Administrativo (PE 212603), ou requerer o seu parcelamento, nos termos da Portaria BCB nº 105.123, de 22 de outubro de 2019, observado que as parcelas não podem ser inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).

3. Informamos, ainda, que, não havendo o pagamento voluntário de valor integral ou o pedido de parcelamento dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, para a inscrição do débito em Dívida Ativa e sujeito a protesto e/ou cobrança judicial, bem como para a sua inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), de acordo com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

4. O não recolhimento da importância devida no prazo estipulado implica acréscimos de: i) juros de mora, contados do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) para os títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação do débito, até o mês anterior ao pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento; e (ii) multa de mora de 2% (dois por cento), a partir do primeiro dia após o vencimento do débito, acrescida, a cada trinta dias, de igual percentual, até o limite de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor atualizado.

5. Esclarecemos, por fim, que:

a) cópia do processo (PE 212603) pode ser solicitada por V.Sa., ou de seu Procurador legalmente constituído, por meio do endereço copc.adsdpa@bcb.gov.br;

b) a manifestação ou a solicitação para obtenção do boleto de quitação de dívida ou pedido de parcelamento deverá ser encaminhada para o e-mail citado acima, ou utilizando-se a plataforma Protocolo Digital (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/protocolodigital>) informando o número do Processo Administrativo Eletrônico, PE 212603.

MARCELO DE MELO ABDO GANEU  
Chefe

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tendo por base o disposto nos arts. 2º e 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do extinto Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Ordem de Serviço Depes nº 4.997, de 9 de novembro de 2016, NOTIFICA pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não conhecido, após as tentativas frustradas de entrega da notificação por meio do Ofício nº 5368/2026-BCB/ADSPA o Sr. EDUARDO RODRIGUES GADELHA, na qualidade de herdeiro do Sr. NELSON DE SEIXAS GADELHA FILHO, sobre a existência de dívida em seu nome, nos termos da Nota Técnica nº 11/2026-BCB/ADSPA, de 7 de janeiro de 2026, no valor original total de R\$ 1.838,18 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), que corrigido monetariamente pelo IPCA-E até 31 de maio de 2026, totaliza o montante de R\$ 2.108,58 (dois mil, cento e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme memória de cálculo e dos demais documentos constantes do Processo Administrativo nº PE nº 299993.

2. Assim, fica o Sr. NOTIFICADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, apresentar manifestação escrita, sendo-lhe assegurada, no prosseguimento do processo, o direito à ampla defesa e o contraditório. Para tanto, esclarecemos que:

a) os autos do Processo Eletrônico nº 299993 encontram-se à disposição de V.S.ª ou de seu procurador legalmente constituído para vista e obtenção de cópia, no mesmo endereço de e-mail descrito;

b) a manifestação, em sua forma eletrônica, deverá ser encaminhada para o e-mail copc.adsdpa@bcb.gov.br, ou utilizando-se a plataforma Protocolo Digital, disponível em <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/protocolodigital>, informando o número do Processo Administrativo Eletrônico PE nº 299993.

3. Fica V.Sa. ciente de que, independentemente de ter vistas dos autos e da apresentação de recurso, o processo administrativo terá regular prosseguimento, nos termos do art. 26, § 1º, inciso V, da Lei nº 9.784, de 1999.

MARCELO DE MELO ABDO GANEU

